

ATO Nº 3.889/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve TORNAR SEM EFEITO o Ato nº 1.093/2019, que retificou o Ato de exoneração de CLAUDIO APARECIDO GALDIOLI DOS SANTOS, R.G. nº 15881306 SSP-MT, da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, publicada no D.O.E. de 21 de fevereiro de 2019, à pág. 03.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de agosto de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 178bf3cc

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar